



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^o 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0870/2023.

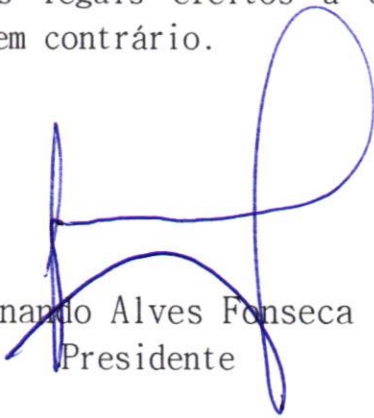
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo n^o 0870/2023:

ADELAIR DE TOLEDO MAGESTE- MATRÍCULA N^o 816;
WELLINGTON RUBEM GOMES VITORINO N^o 825.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



Fernando Alves Fonseca
Presidente

Art.1º.EXONERAR Leticia Parda Francisco, do cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Governo, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art.2º.Torna-se sem efeito Portaria nº 3258/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:9F1BB8B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3287/2024**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, Fernanda Pires da Silva, do cargo de Assessor Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:0EABA913

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3288/2024**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Luana de Jesus Tavares, do cargo de Assessor das Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:CD1E2B33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3289/2024**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Roberto Angelo de Albuquerque Chaves, do cargo de Assessor Jurídico do FMS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:2C6B59C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3290/2024**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração do cargo do funcionário Daniel Caldas Leite, sem a perda da continuidade do vínculo com a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Daniel Caldas Leite, do cargo de Coordenador de Trabalho e Renda, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Renda, Ciência e Tecnologia - SEMTRACITE.

Art. 2º. NOMEAR, Daniel Caldas Leite, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Especial de Trânsito, símbolo DAS 02 (dois), nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Segurança e Ordem Pública - SEMOSP, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:4E11824D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3291/2024**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3241/2024 que exonera a Srª Tatiana de Oliveira Braga, do cargo de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Oliveira Miguel
Código Identificador:8184CF60

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 0870/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 0870/2023:

ADELAIR DE TOLEDO MAGESTE- MATRÍCULA Nº 816;
WELLINGTON RUBEM GOMES VITORINO Nº 825.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ALVES FONSECA

Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9E09C1E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão da Prefeitura Municipal de Mendes, Fabiano Pereira de Almeida, usando de suas atribuições legais conferidas através da Lei Municipal nº 2.327/22, **INTIMA** o servidor abaixo relacionado para retorno imediato ao trabalho, no prazo de 02 (dois) dias, conforme Art. 161, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mendes e, para que apresente justificativa fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, pela ausência ao trabalho desde o término da sua licença sem remuneração, sob pena de demissão por abandono de cargo.

Servidor:Renan Ferreira
Matrícula:3241
Cargo:Engenheiro Civil

Mendes/RJ, 10 de janeiro de 2024.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FCD019C2

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA Nº 001/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a portaria 63/2023 que concede férias ao servidor Sr. RENATO PEREIRA MENDES, mat. 597, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** à servidora Sra. ANA CAROLINA FIGUEIREDO BALTHAZAR, mat. 620, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Gabinete da Presidência, a responsabilidade pela Direção Geral no período de 12 a 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:2599BF2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

Torno público, nos termos da Lei 8.666/93, que realizaremos no dia **29/01/2024, às 10:00h**, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização dos serviços relativos ao fornecimento, instalação e leitura de inclinômetros e marcos superficiais necessários para a mitigação de riscos e monitoramento geotécnico de encostas, situadas na rua Coronel Manoel Bernardes (Pedreira), centro, Vassouras-RJ**. Edital disponível à Av. Otávio Gomes, 395, Centro, das 10h às 16h – 2ª a 6ª feira. Tel.: (24) 2491-9000, licitacaovassouras@gmail.com, www.vassouras.rj.gov.br.

Vassouras - RJ, 10 de janeiro de 2024.

TATIANE LEAL JALOTO

Membro da CPL – Matr. 300962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:4311C8C5

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CGM Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

RESOLUÇÃO CGM Nº 001, DE 10 de janeiro DE 2024.

Dispõe sobre a análise pela Controladoria Geral do Município dos processos licitatórios e de Contratação Direta, seja por Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade.

Considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
Considerando a Lei Municipal nº 3.157 de 30 de dezembro de 2019 que estabelece as atribuições do Órgão Central de Controle Interno.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Nas contratações de compras e serviços efetuadas pelo município, obrigatoriamente deverá constar no processo licitatório o parecer da Controladoria Geral do Município, tanto antes da fase externa de contratação, que será antes da publicação do edital, quanto após a qualificação da empresa vencedora do certame, que será antes da publicação do ganhador.

Art. 2º Nos processos de Contratações Direta, seja por Dispensa ou Inexigibilidade, deverá constar o parecer da Controladoria Geral do Município no momento após a cotação de preços e qualificação do vencedor, ocorrendo antes da publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CGM nº 002 de 30 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Aguinaldo Guedes
Código Identificador:223019C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 2023 Nº 001/2024**